

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE
RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

Definir critérios para a oferta gêneros alimentícios do Programa Alimento é Vida no município de Serra Negra do Norte/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, reunido ordinariamente no dia 11 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2018 e,

Considerando a Lei Nº 893 de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre o Programa Alimento é Vida;

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios para a oferta dos benefícios do Programa Alimento é Vida;

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social emitir resolução quanto às suas deliberações;

Considerando que famílias em situação de pobreza têm dificuldades de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios para a oferta gêneros alimentícios do Programa Alimento é Vida para período da Semana Santa no município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º Os critérios para seleção dos participantes consumidores são:

I - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

II - Famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais em situação de baixa renda;

Parágrafo único. Não fará jus aos benefícios, famílias inscritas na base do Cadastro Único de outra unidade da federação, mesmo que resida no município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º. A oferta dos gêneros alimentícios será, exclusivamente, ofertada ao Responsável pela Unidade Familiar, titular do Cadastro, munido de algum documento válido de identificação com foto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de abril de 2025.

Artêmio de Medeiros Costa
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jose Xavier Dos Santos
Código Identificador:BCDEE9CC